



**CONTRATO CVM Nº 018/2016  
TERMO ADITIVO Nº 01**


**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS  
DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE SI FAZEM A  
CVM - COMISSÃO DE VALORES  
MOBILIÁRIOS E A LINO ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS LTDA – ME.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **LINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LTDA – ME**, estabelecida à Rua Américo Brasiliense, nº 1.765, sala 43, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP (CEP 04.715-005), inscrita no CNPJ sob o nº 10.818.654/0001-80, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Adilia Maria Teixeira da Silva**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 21/10/2016, Processo de Compras nº 19957.004604/2016-20, com fundamento nos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2017 com termo final em 23/10/2018;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

  
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Pela CVM

  
ADILIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Pela CONTRATADA

